



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 5/2018
PROC. SA/DL Nº 7/2018

OBJETO: Registro de preços de computadores, tipo notebook, para a instalação do polo da UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, no município. **PREÂMBULO:** Às 14:00 horas, do dia 2 de fevereiro de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, José Roberto de Andrade Salgueiro e Adair Teixeira, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 7/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Services And Bids Comércio e Serviços Eireli - EPP, representante o senhor Leonardo Henrique Batista Lima. T. Guimarães Informática - ME, representante o senhor Carlos Eduardo de Carvalho Costa. Às 14:28 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** T. Guimarães Informática – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** Services And Bids Comércio e Serviços Eireli – EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Durante a fase de negociação a pregoeira utilizou como referência os menores preços acostados ao processo, pleiteando o valor para negociação de R\$ 2.000,00 unitário, desta forma não conseguindo êxito na negociação verbal, desta forma o item foi declarado FRUSTRADO. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **COMUNICADO DA PREGOEIRA:** A pregoeira informa aos licitantes que com referência à análise de catálogos e esclarecimento, é de total responsabilidade do senhor José Marcel de Lima. **HABILITAÇÃO:** Não houve fase de habilitação. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Durante a análise dos catálogos foi constatado que a empresa T. Guimarães Informática - ME, apresentou número de “ Cachê”, inferior ao solicitado pela Administração, desta forma a empresa foi declarada reprovada no item. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Services And Bids Comércio e Serviços Eireli – EPP
Leonardo Henrique Batista Lima.

Ausentou-se antes da sessão pública
T. Guimarães Informática – ME
Carlos Eduardo de Carvalho Costa

ASSINAM: PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Claudiana dos Santos Veiga

Paulo César Rosato

José Roberto de Andrade Salgueiro

Adair Teixeira